



PORTARIA Nº. 531/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de gestão do Patrimônio Público Municipal, estabelece COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Licitação na modalidade LEILÃO do Município, em conformidade com a Lei 14.133/2021, bem como o Decreto 21.981/1932:

Presidente: VIVIANE DA SILVA NEVES – Matrícula 3052 – Secretaria de ADMINISTRAÇÃO;

Suplente de Presidente: CLÁUDIO EDUARDO FERNANDES – Matrícula 2559 – Secretaria de SEGURANÇA e ORDEM PÚBLICA;

Secretário: MAXWEL CARDOSO VIANA – Matrícula 3321 – Secretaria de SERVIÇOS PÚBLICO E TRANSPORTES;

Suplente de Secretário: ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – 17660 – Secretaria de EDUCAÇÃO;

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação na modalidade LEILÃO, para atingir seus objetivos, deverá atender e exercer as seguintes atividades básicas:

- I. Acompanhar, analisar a documentação e julgar o credenciamento de proponentes à Leiloeiros Oficiais e assim cumprir e fazer cumprir os Termos de Referência atrelados aos Leilões da Prefeitura;
- II. Definir de acordo com Termo de Referência e Edital a seleção dos que comporão o rol dos Leiloeiros habilitados e credenciados que poderão ser contratados na forma da Lei. Acompanhando todos os trâmites, desde o início até o final de cada certame, incluindo o recebimento dos valores dos bens arrematados, junto a Tesouraria da Secretaria de Fazenda;
- III. Cumprir e fazer cumprir a Lei N.º 14.133 de 1º de outubro de 2021 e Decreto N.º. 21.981 de 19 de outubro de 1932; no que se refere a análise, acompanhamento, exame e julgamento dos Leilões à serem realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Seropédica;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 23 de novembro de 2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL